



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 293/2023**

De 21 de agosto de 2023

**Cessa os efeitos da Portaria 118/2023 e Designa Coordenadora do CRAS,**


**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 96 da Lei Complementar 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, nos termos do inciso III, § 6º, Art. 2º, Dec. 264/2011 e protocolo nº 064/2023.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Cessar os Efeitos da Portaria 118/2023.

**Art. 2º** - Designar e conceder Gratificação Especial a servidora **Dariani Arruda Rossi**, Matrícula 1716, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Psicóloga, para desempenhar suas funções como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 30% (trinta por cento), conforme prevê a Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V – Art. 96, e inciso III, do § 6º do art. 2º do Dec. 264/2011, a partir de agosto/2023.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 21 de agosto de 2023.

  
**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 21 de agosto de 2023.